

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE nº 1/74

Aprova o Plano de Aplicação do Salário-Educação - Quota Federal (1974), ao valor total de Cr\$ 15.632.233,80.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e considerando os termos do Parecer CEE nº 1/74 aprovado na 536ª Sessão Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 1974.

D E L I B E R A :

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Operação Escola elaborado pelo Fundo Estadual de Construções Escolares a vigorar no exercício de 1974, com a aplicação da verba de Cr\$ 13.415.293,80.

Artigo 2º - Fica o Projeto Reformulação de Currículos elaborado pelo Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais, para desenvolvimento em 1974, com o emprego da verba de Cr\$ 130.000,00.

Artigo 3º - Fica aprovado o Projeto Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores do Ensino Fundamental e Normal elaborado pelo Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais, para ser desenvolvido em 1974, com o emprego da verba de Cr\$ 2.088.940,00.

Artigo 4º - O Parecer CEE nº 1/74 aprovado na 536ª Sessão Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 1974 bem como a documentação elaborada pelos órgãos técnicos da Secretaria da Educação ficam fazendo parte desta Deliberação.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

Aprovada por unanimidade na 536ª Sessão Extraordinária, hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", em  
11 de janeiro de 1974

e) JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente do CEE